



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



DECRETO Nº 065/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Caturama, como abaixo se indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA, e

CONSIDERANDO a Lei nº 098/2017 que mantém o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e suas diretrizes;

CONSIDERANDO que o Art. 19 da citada Lei que trata da composição e uma única recondução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros para a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a prevalecer para o biênio 2025/2027, como segue:

I. Representantes do Governo

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Darlete Natalice de Oliveira Luz.

Suplente: Sandra Madalena Bomfim.

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eugenia Barbosa Marques.

Suplente: Valdirene Macedo Marques de Oliveira.

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Efigênia Sousa de Jesus.

Suplente: Analieze Cyntia Brandão.

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Anibal Junior Brandão.

Suplente: Roberto Lima Santos.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



e) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Jenecy José Novais.

Suplente: Samuel Rodrigues da Mata.

II. Representantes de Entidades não Governamentais

a) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Riachão dos Pimentas e Malhada de Pedra

Titular: Laécio Augusto Barbosa.

Suplente: Evanete de Jesus Rodrigues Silva.

b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caturama

Titular: Joaquim Francisco Neto.

Suplente: Edilma dos Santos Oliveira.

c) Associação do Morro do Mel e Comunidade Vizinha

Titular: Amanda Magalhães de Oliveira.

Suplente: Jorge Martins de Oliveira.

d) Representantes dos Trabalhadores da Área

Titular: Marlene dos Prazeres Pereira.

Suplente: Aline Bittencourt Martins.

e) Representante dos Usuários do Serviço

Titular – Camila Bomfim Brandão.

Suplente – Elianice Rosa Pereira da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 23 de janeiro de 2025.


Antonio Leão Bomfim
Prefeito Municipal